



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **PORTARIA N.º 41, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital n.º 02/2021.*

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 da Lei Complementar n.º 3.988/10,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 02, de 16 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 11.788/08, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo editalício para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, divulgado em 14 de outubro de 2021:

### **RESOLVE**

**Art. 1.º.** Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 02 de 16 de setembro de 2021, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

**Parágrafo Único.** As vagas que vierem a existir no decorrer do prazo de validade do certame serão providas, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 19 de outubro de 2021.

**DR.ª DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES**

Procuradora Geral do Município de Muriaé

OAB/MG n.º 77.566



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ANEXO ÚNICO

### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

<b>RESULTADO DEFINITIVO</b>				
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA</b>
1º	05	ISAQUE CARDOSO DA FONSECA	24/02/1991	90
2º	08	KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA	21/08/1988	85
3º	025	CAMILA CORRÊA MAZORQUE	27/11/1997	80
4º	013	MARIA EDUARDA PEREIRA ARQUETTE LEITE	21/10/1996	75
5º	023	MARIA LUIZA GARDONE GONÇALVES LAZZARONI	10/11/1997	70
6º	027	LUCAS CERQUEIRA FINTELMAN	09/06/1997	65
7º	02	DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO	22/11/1998	65
8º	09	MARIANA DE PAULA	20/01/1996	63
9º	03	ISABELLA CAROLINE VENDRAMINI DE CASTRO	01/09/1995	60
10º	026	MICHELLY VÍVIAN BRAGA RIBEIRO	14/09/1995	60